

MESAGEM JUSTIFICATIVA N° 180.19/2023.
Ao Poderes da Lei N° 2.020/2023.

Senhor Presidente e
Senhora Vice-presidente

Encaminhamos a essa Casa Legislativa a presente
medida, de voto definitivo ao Projeto de Decreto Legislativo para autorização
de recursos destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento
do setor da Cultura, com o intuito de garantir a continuidade
deste projeto e que venha para o momento, de forma a
Projeto a ser apresentado ao Poder Executivo, para a sua autorização e
assinar a assinatura.

Assinatura
PAULO GILMÁRIO SCHMITT
Prefeito Municipal